

que *Proíbe a promoção, a intermediação e/ou a facilitação do turismo sexual, por parte dos prestadores de serviços turísticos, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 29/05/2023**    **Último Dia: 13/06/2023**

**PROJETO DE LEI nº 408/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a concessão de direito real de uso para ocupação de áreas públicas contíguas aos lotes destinados ao uso residencial localizados nas Regiões Administrativas do Lago Sul e do Lago Norte e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 02/06/2023**    **Último Dia: 19/06/2023**

#### **COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

**PROJETO DE LEI nº 66/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o direito ao atendimento especializado nas provas realizadas no departamento estadual de trânsito do Distrito Federal, para as pessoas com dislexia.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 01/06/2023**    **Último Dia: 16/06/2023**

**PROJETO DE LEI nº 423/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui medidas para promoção da segurança viária, redução de acidentes de trânsito e valorização da vida, por meio do investimento em transporte público, mobilidade ativa, modais não poluentes e adequação da infraestrutura viária.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 05/06/2023**    **Último Dia: 20/06/2023**

**PROJETO DE LEI nº 425/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre as condições necessárias para o desempenho da função de condutor de viatura oficial por servidores dos órgãos de segurança pública, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 13/06/2023**    **Último Dia: 26/06/2023**

#### **MESA DIRETORA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 11/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ e OUTROS, que *Altera a Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005, para alterar a Subseção XII, que trata da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 13/06/2023**    **Último Dia: 26/06/2023**

**NOTA** - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

**NOTA** - Tendo em vista o já cumprimento do prazo de emendas do Projeto de Lei n. 2.169/2021 perante a CDESCTMAT, favor desconsiderar a reabertura do prazo de apresentação de emendas àquela comissão, publicado no DCL n. 122, de 12 de junho de 2023, remanescendo o prazo quanto às demais comissões.